

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 033/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade de construção de faixas de pedestres suspensas, com sinalização horizontal e vertical adequada, no acesso da BR-158 que liga o Setor Oeste ao Centro da cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade de construção de faixas de pedestres suspensas, com sinalização horizontal e vertical adequada, no acesso da BR-158 que liga o Setor Oeste ao Centro da cidade.

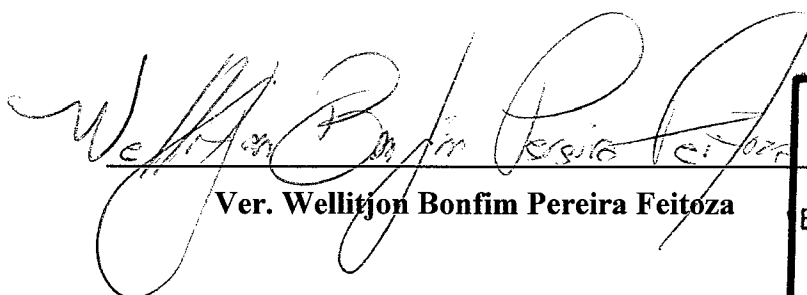
A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária e a proteção dos pedestres, especialmente dos alunos das escolas e moradores da região, que diariamente utilizam esse acesso para deslocamento.

O fluxo intenso de veículos no local, aliado à travessia frequente de pedestres, gera risco constante de acidentes, sendo necessária a implantação de faixas elevadas com sinalização reforçada, que além de facilitar a travessia também contribuem para reduzir a velocidade dos veículos.

Dessa forma, a medida representa uma ação preventiva de segurança pública e mobilidade urbana, preservando vidas e garantindo melhores condições de circulação para a população.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 13 de março de 2026.


Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

